



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



CONTRATO Nº. 208A/2020
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2020
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001443/2020

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – PI, E A EMPRESA **MIKAYL ARAÚJO COUTO - ME**, NA FORMA ABAIXO”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU – PI, sito à Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro CEP: 64.780 - 000 CIDADE: Anísio de Abreu UF: PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretário Municipal de Finanças, senhor **EDUARDO CLEBER SOARES MACEDO**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 602.406.483-74, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: MIKAYL ARAÚJO COUTO – ME, CNPJ Nº 28.101.445/0001-87, com endereço na Rua Aniceto Cavalcante, 267 – Centro – CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI neste ato representada pelo senhor MIKAYL ARAÚJO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro civil, portador do CPF Nº 037.017.773-81, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no ramo da Engenharia Civil que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições, vinculado em todos os seus termos ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 021/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 O contratado por força do presente instrumento obriga-se a prestar à Contratante, a Prestação de serviços de roço nas estradas vicinais no Município de Anísio de Abreu - PI, de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório vinculado em todos os seus termos ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 038/2020, na forma do previsto no Art. 23, I, alínea a, e art. 24, I da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, “a”, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018, e alterado pela MP nº 961, de 6 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R\$ 44.725,76 (Quarenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**, com recursos consignados na dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE: 074.01 - SECRET MUNIC INFRA ESTRUTURA, DEF CIVIL E MEIO AMBIENTE	
FONTE RECURSO: 001	FICHA: 131
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0010.2061 - Conservação de Estradas Vicinais	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Compromete-se a Contratante a fornecer todas as informações e apoio necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 O prazo de vigência do contrato é 60 (Sessenta) dias, podendo ser rescindido unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 As partes elegem o foro da Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANÍSIO DE ABREU, PI, 10 de Julho de 2020.

Eduardo Cleber Soares Macedo

EDUARDO CLEBER SOARES MACEDO
Secretário Municipal de Finanças

Mikayl Araújo Couto

MIKAYL ARAÚJO COUTO
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Edson Alves Carneiro CPF 185480831-15*
- 2) *Katharina Stephanie dos Reis Silva 071.113.773-03*